

TESTE DE BOMBAS E BICOS DOIS IRMÃOS LTDA
RUA CAMPO LARGO, 1007 - SÃO CRISTÓVÃO
CNPJ 82385287/0001-80
FONE: 46 3523-5287
E-mail: bombas2irmaos@hotmail.com

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Veículo: MICRO ONIBUS VW 9-150 PLACAS: AJC-3525
DATA: 04/08/2015

ORÇAMENTO

01 REPARO DA BOMBA	130,00
01 RETENTOR	26,00
01 BOMBA ALIMENTADORA	220,00
04 ROLETES	180,00
01 ARRASTADOR CRUZETA	650,00
01 CAME DE COMANDO	605,00
01 PISTÃO DO AVANÇO	215,00
02 PARAFUSOS CONICOS	12,00
01 PARAFUSO OUT	38,00
01 JUNTA	10,00
01 MEMBRANA	38,00
01 JOGO DE ARVUELAS	20,00
04 BICOS INJETORES	440,00
04 REPAROS DE BICO	248,00
01 FILTRO DE COMBUSTIVEL	45,00
01 FILTRO RACOR	60,00
01 COPO SEDIMENTADOR	35,00
02 ABRAÇADEIRAS	10,00
REGULAGEM DE BOMBA	250,00
REGULAR BICOS	60,00
OLEO DE TESTE	40,00
TIRAR E COLOCAR BOMBA INJETORA	90,00

TOTAL 3.422,00

Email: marisacontabil@hotmail.com



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: A F MECÂNICA FELTENS LTDA.

ENDEREÇO: RUA: 7, S/N CENTRO NOVO

CNPJ: 79.476.990/0001-99

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Reparo de bomba	135,00	135,00
02	01	UN	Retentor	30,00	30,00
03	01	UN	Bomba alimentadora	230,00	230,00
04	04	UN	Roletes	50,00	200,00
05	01	UN	Arrastador de cruzeta	650,00	650,00
06	01	UN	Came de comando	610,00	610,00
07	01	UN	Pistão do avanço	217,00	217,00
08	02	UN	Parafusos cônicos	7,50	15,00
09	01	UN	Parafuso out	38,00	38,00
10	01	UN	Junta	12,00	12,00
11	01	UN	Membrana	40,00	40,00
12	01	UN	Jogo de arruelas	20,00	20,00
13	04	UN	Bicos injetores	110,00	440,00
14	04	UN	Reparos de bico	62,50	250,00
15	01	UN	Filtro de combustível	48,00	48,00
16	01	UN	Filtro racor	65,00	65,00
17	01	UN	Copo sedimentador	35,00	35,00
18	02	UN	Abraçadeiras	10,00	10,00
TOTAL					3.034,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Regulagem de bomba	280,00	280,00
02	01	UN	Regular bicos	60,00	60,00



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

03	01	UN	Óleo de teste	40,00	40,00
04	01	UN	Tirar e colocar bomba injetora	100,00	100,00
TOTAL					480,00
TOTAL GERAL					3.514,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.514,00 (três mil quinhentos e quatorze Reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2015.

DATA: Planalto, 10 de Agosto de 2015.

Administrador



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: FRANCIELE GALHARDO – ME

ENDEREÇO: RUA: 4, S/N BAIRRO: INDUSTRIAL

CNPJ: 10.837.851/0001-47

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Reparo de bomba	140,00	140,00
02	01	UN	Retentor	35,00	35,00
03	01	UN	Bomba alimentadora	235,00	235,00
04	04	UN	Roletes	55,00	220,00
05	01	UN	Arrastador de cruzeta	650,00	650,00
06	01	UN	Came de comando	612,00	612,00
07	01	UN	Pistão do avanço	220,00	220,00
08	02	UN	Parafusos cônicos	18,00	36,00
09	01	UN	Parafuso out	40,00	40,00
10	01	UN	Junta	12,00	12,00
11	01	UN	Membrana	42,00	42,00
12	01	UN	Jogo de arruelas	20,00	20,00
13	04	UN	Bicos injetores	112,50	450,00
14	04	UN	Reparos de bico	63,75	255,00
15	01	UN	Filtro de combustível	50,00	50,00
16	01	UN	Filtro racor	67,00	67,00
17	01	UN	Copo sedimentador	35,00	35,00
18	02	UN	Abraçadeiras	15,00	15,00
TOTAL					3.134,00

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Regulagem de bomba	300,00	300,00
02	01	UN	Regular bicos	60,00	60,00



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

03	01	UN	Óleo de teste	50,00	50,00
04	01	UN	Tirar e colocar bomba injetora	100,00	100,00
TOTAL					510,00
TOTAL GERAL					3.644,00

VALOR TOTAL:R\$ 3.644,00 (três mil seiscientos e quarenta e quatro Reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:31/10/2015.

DATA: Planalto, 10 de Agosto de 2015.



Administrador



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 26 de agosto de 2015

DE: Edemir Périco - Secretário de Saúde

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Reparo de bomba	130,00	130,00
02	01	UN	Retentor	26,00	26,00
03	01	UN	Bomba alimentadora	220,00	220,00
04	04	UN	Roletes	45,00	45,00
05	01	UN	Came de comando	605,00	605,00
06	01	UN	Pistão do avanço	215,00	215,00
07	02	UN	Parafusos cônicos	6,00	12,00
08	01	UN	Parafuso out	38,00	38,00
09	01	UN	Junta	10,00	10,00
10	01	UN	Membrana	38,00	38,00
11	01	UN	Jogo de arruelas	20,00	20,00
12	04	UN	Bicos injetores	220,00	440,00
13	04	UN	Reparos de bico	62,00	248,00
14	01	UN	Filtro de combustível	45,00	45,00
15	01	UN	Filtro racor	60,00	60,00
16	01	UN	Copo sedimentador	35,00	35,00
17	02	UN	Abraçadeiras	5,00	10,00
TOTAL					2.982,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Regulagem de bomba	250,00	250,00
02	01	UN	Regular bicos	100,00	100,00
03	01	UN	Tirar e colocar bomba injetora	90,00	90,00
TOTAL					440,00
TOTAL GERAL					3.422,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 3.422,00 (três mil e quatrocentos e vinte e dois reais).

Cordialmente,



EDEMIR PERICO
Secretário de Saúde



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 27 de agosto de 2015

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 28 de agosto de 2015

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 27/08/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.0000
1760	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.0000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 31 de agosto de 2015

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

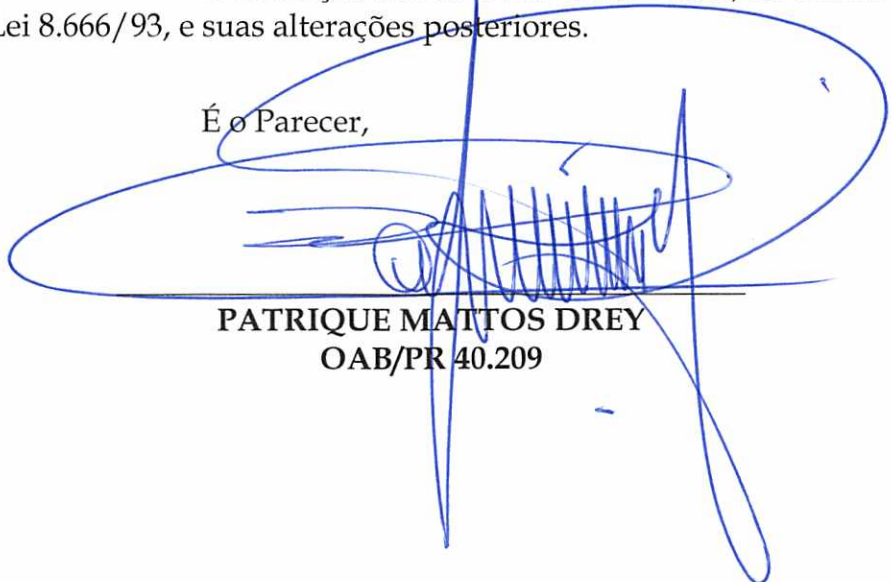
De acordo com a informação contida no ofício, de 26/08/2015, da **Secretaria de Serviços Rodoviários** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 3.422,00 (três mil e quatrocentos e vinte e dois reais)**.

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.0000
1760	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.0000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 01 de setembro de 2015

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste **Município de Planalto**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2015.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Reparo de bomba			
02	01	UN	Retentor			
03	01	UN	Bomba alimentadora			
04	04	UN	Roletes			
05	01	UN	Came de comando			
06	01	UN	Pistão do avanço			
07	02	UN	Parafusos cônicos			
08	01	UN	Parafuso out			
09	01	UN	Junta			
10	01	UN	Membrana			
11	01	UN	Jogo de arruelas			
12	04	UN	Bicos injetores			
13	04	UN	Reparos de bico			
14	01	UN	Filtro de combustível			
15	01	UN	Filtro racor			
16	01	UN	Copo sedimentador			
17	02	UN	Abraçadeiras			
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Regulagem de bomba		250,00	250,00
02	01	UN	Regular bicos		100,00	100,00
03	01	UN	Tirar e colocar bomba injetora		90,00	90,00
TOTAL						



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOTAL GERAL

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.0000
1760	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.0000

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2015

Planalto - PR, de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Reparo de bomba		
02	01	UN	Retentor		
03	01	UN	Bomba alimentadora		
04	04	UN	Roletes		
05	01	UN	Came de comando		
06	01	UN	Pistão do avanço		
07	02	UN	Parafusos cônicos		
08	01	UN	Parafuso out		
09	01	UN	Junta		
10	01	UN	Membrana		
11	01	UN	Jogo de arruelas		
12	04	UN	Bicos injetores		
13	04	UN	Reparos de bico		
14	01	UN	Filtro de combustível		
15	01	UN	Filtro racor		
16	01	UN	Copo sedimentador		
17	02	UN	Abraçadeiras		
TOTAL					
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Regulagem de bomba		
02	01	UN	Regular bicos		
03	01	UN	Tirar e colocar bomba injetora		



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

TOTAL	
TOTAL GERAL	

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:31/10/2015.

DATA:

Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°/2015
DISPENSA N°/2015**

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa.....na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N°....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Reparo de bomba			
02	01	UN	Retentor			
03	01	UN	Bomba alimentadora			
04	04	UN	Roletes			
05	01	UN	Came de comando			
06	01	UN	Pistão do avanço			
07	02	UN	Parafusos cônicos			
08	01	UN	Parafuso out			
09	01	UN	Junta			
10	01	UN	Membrana			
11	01	UN	Jogo de arruelas			



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

12	04	UN	Bicos injetores		
13	04	UN	Reparos de bico		
14	01	UN	Filtro de combustível		
15	01	UN	Filtro racor		
16	01	UN	Copo sedimentador		
17	02	UN	Abraçadeiras		
TOTAL					
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Regulagem de bomba		
02	01	UN	Regular bicos		
03	01	UN	Tirar e colocar bomba injetora		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.0000
1760	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.0000

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

**CLÁUSULA QUINTA
DOS PRAZOS**

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de **15 (quinze)** dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

**CLÁUSULA SEXTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de outubro de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 02 de setembro de 2015

DE: Assessoria Jurídica

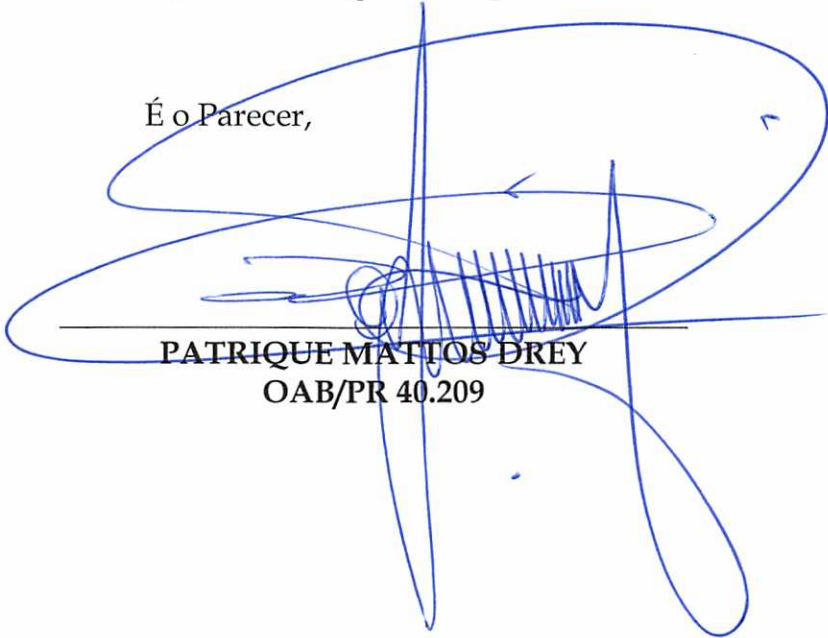
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,



PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82385287/0001-80
Razão Social: TESTE DE BOMBAS E BICOS DOIS IRMAOS LTDA ME
Nome Fantasia: BOMBAS INJETORAS DOIS IRMAOS
Endereço: RUA CAMPO LARGO SN / INDUSTRIAL / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2015 a 30/09/2015

Certificação Número: 2015090102170506516555

Informação obtida em 04/09/2015, às 08:56:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TESTE DE BOMBAS E BICOS DOIS IRMAOS LTDA - ME
CNPJ: 82.385.287/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:02:17 do dia 25/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2015.

Código de controle da certidão: **89A4.EB7C.03B0.C44F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



**Preparar página
para impressão**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: TESTE DE BOMBAS E BICOS DOIS IRMÃOS LTDA ME.

Por este instrumento particular (1) MARLO AUGUSTO LUCION, brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 14/08/1984, do Comércio, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, 1007, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-690 portadora do CPF 044.730.809-27, e Cédula de Identidade nº 9.158.370-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, (2) AGOSTINHO LUCION, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão de Bens, maior, nascida em 17/04/1952, do Comércio, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, 983, Bairro São Cristóvão, no Município de Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85601-690, portadora do CPF 081.527.569-20, Cédula de Identidade nº RG 1.072.918, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, únicos sócios da empresa TESTE DE BOMBAS E BICOS DOIS IRMÃOS LTDA ME, com sede e foro na Rua Campo Largo, 1007, Bairro Industrial, no Município de Francisco Beltrão, Paraná, CEP: 85601-690 registrada na Junta Comercial do Paraná sob número 41202432495 por despacho em sessão de 15/10/1990, e primeira alteração contratual sob número 970711905, por despacho em sessão de 10/04/1997, e Segunda alteração contratual sob número 20043934790, por despacho em sessão de 28/10/2004, terceira alteração contratual sob número 2011266507, por despacho em sessão de 03/05/2011, inscrita no CNPJ sob nº 82.385.287/0001-80, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

1º O sócio AGOSTINHO LUCION, que possuía na sociedade, integralmente integralizados, R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), divididos em 6.000 (Seis mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cede 6.000 (Seis mil) quotas, pelo valor nominal e em moeda corrente do país, para, MARCELO AUGUSTO LUCION, brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 14/08/1984, do Comércio, portador do CPF 048.680.839-45, Cédula de Identidade nº 9.158.374-7 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, 1007, Bairro Industrial, no Município de Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-690

2º O sócio retirante AGOSTINHO LUCION da ao sócio remanescente MARLO AUGUSTO LUCION, e ao Sócio ingressante, MARCELO AUGUSTO LUCION, plena, geral, rasa, quitação, das quotas ora cedidas, declarando nada mais a ter a receber, exigir em lei ou extra-judicialmente, nem por seus herdeiros, em qualquer época, sob qualquer pretexto.

3º Com a entrada de sócio o Capital Social da Sociedade no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil), Quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os Sócios:

MARCELO AUGUSTO LUCION

Nº QUOTAS 6.000 R\$ 6.000,00
Nº QUOTAS 9.000 R\$ 9.000,00

4º - A administração da sociedade caberá aos Sócios MARLO AUGUSTO LUCION e MARCELO AUGUSTO LUCION, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

5º Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6º A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: TESTE DE BOMBAS E BICOS DOIS IRMÃOS LTDA ME.
CNPJ 82.385.287/0001-80 NIRE 41202432495

1) MARCELO AUGUSTO LUCION, brasileiro, solteiro, maior, nascida em 14/08/1984, do Comércio, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, 1007, Bairro Industrial, no Município de Francisco Beltrão, Parana, CEP 85601-690, portador do CPF 048.680.839-45, Cédula de Identidade nº RG 9.158.374-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Parana,

2) MARLO AUGUSTO LUCION, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/08/1984, do Comércio, portador do CPF 044.730.809-27, Cédula de Identidade nº 9.158.370-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Parana, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, 1007, Bairro Industrial, no Município de Francisco Beltrão, Parana, CEP: 85601-690 registrada na Junta Comercial do Parana sob número 41202432495 por despacho em sessão de 15/10/1990, e primeira alteração contratual sob número 970711905, por despacho em sessão de 10/04/1997, e Segunda alteração contratual sob número 20043934790, por despacho em sessão de 28/10/2004, terceira alteração contratual sob numero 20112666507, por despacho em sessão de 03/05/2011, inscrita no CNPJ sob n.º 82.385.287/0001-80, resolvevem, assim, alterar o Contrato Social:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial TESTE DE BOMBAS E BICOS DOIS IRMÃOS LTDA ME, com sede na Rua Campo Largo, 1007, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, Parana, CEP 85601-690.

2º Seu objeto social é: Comércio de Peças para Bombas Injetoras e Acessórios, Serviço de Recuperação, Manutenção e Instalação de Bombas Injetoras,

3º - O Capital Social da Sociedade no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil), Quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os Sócios:

MARCELO AUGUSTO LUCION	Nº QUOTAS 6.000	R\$ 6.000,00
MARLO AUGUSTO LUCION	Nº QUOTAS 9.000	R\$ 9.000,00

4º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

5º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6º - A sociedade iniciou suas atividades em 15/10/1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - A administração da sociedade caberá aos Sócios MARLO AUGUSTO LUCION e MARCELO AUGUSTO LUCION, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos - PR para qualquer ação fundada neste contrato.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: TESTE DE BOMBAS E BICOS DOIS IRMÃOS LTDA ME.

CNPJ 82.385.287/0001-80 NIRE 41202432495

11ª Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócio continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o calor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª- A presente Empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar n º 123, de 14/12/2006 como MICROEMPRESA.

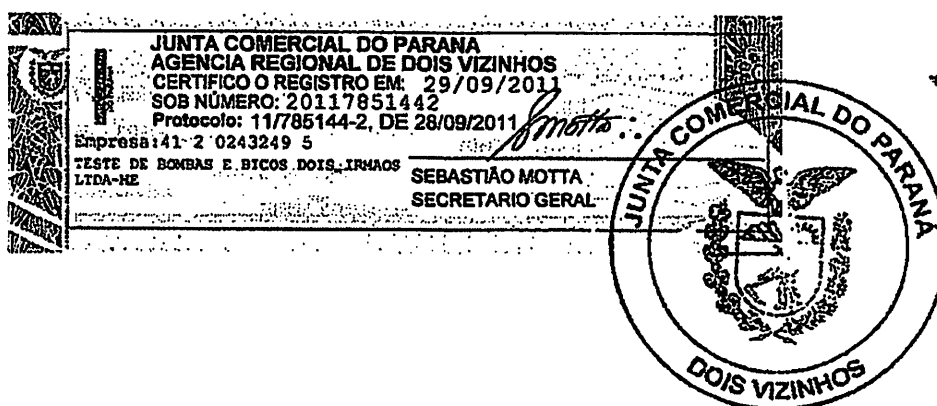
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Dois Vizinhos – PR, 15 de Setembro de 2011

1) *Agostinho Lucion*
AGOSTINHO LUCION

3) *Marcelo Augusto Lucion*
MARCELO AUGUSTO LUCION

2) *Marlo Augusto Lucion*
MARLO AUGUSTO LUCION



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82385287/0001-80
Razão Social: TESTE DE BOMBAS E BICOS DOIS IRMAOS LTDA ME
Nome Fantasia: BOMBAS INJETORAS DOIS IRMAOS
Endereço: RUA CAMPO LARGO SN / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015

Certificação Número: 2015081302443836378750

Informação obtida em 26/08/2015, às 16:26:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TESTE DE BOMBAS E BICOS DOIS IRMAOS LTDA - ME
CNPJ: 82.385.287/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:02:17 do dia 25/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2015.

Código de controle da certidão: **89A4.EB7C.03B0.C44F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.385.287/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/1990	
NOME EMPRESARIAL TESTE DE BOMBAS E BICOS DOIS IRMAOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOMBAS INJETORAS DOIS IRMAOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CAMPO LARGO	NÚMERO 1007	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-690	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (046) 5235-287		
INTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/08/2015** às **15:28:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

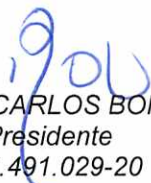
Consulta QSA / Capital Social

Voltar

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos dois dias de setembro de 2015 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2015, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 067/2015, que trata da contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da Van Renault Master, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada TESTE DE BOMBAS E BICOS DOIS IRMÃOS LTDA., com o valor total de R\$ 3.422,00 (Três mil quatrocentos e vinte e dois Reais), 2ª colocada. A F AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA., com o valor total de R\$ 3.514,00 (Três mil quinhentos e quatorze Reais) e 3ª colocada FRANCIELE GALHARDO, com o valor total de R\$ 3.644,00 (Três mil seiscentos e quarenta e quatro Reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: TESTE DE BOMBAS E BICOS DOIS IRMÃOS LTDA.

CNPJ Nº 82.385.287/0001-80

ENDEREÇO: RUA CAMPO LARGO, Nº 1007, BAIRRO INDUSTRIAL.

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST: PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 02 de setembro de 2015.

MARLO AUGUSTO LUCION

Administrador

TESTE DE BOMBAS E BICOS
DOIS IRMÃOS LTDA
CNPJ 82.385.287/0001-80
I.E 321 027 29-67



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: TESTE DE BOMBAS E BICOS DOIS IRMÃOS LTDA.

CNPJ Nº 82.385.287/0001-80

ENDEREÇO: RUA CAMPO LARGO, Nº 1007, BAIRRO INDUSTRIAL.

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST: PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 02 de setembro de 2015

MARLO AUGUSTO LUCION
Administrador

TESTE DE BOMBAS E BICOS
DOIS IRMÃOS LTDA
CNPJ 82.385.287/0001-80
I.E 321 027 29-67



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 067/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Reparo de bomba	130,00	130,00
02	01	UN	Retentor	26,00	26,00
03	01	UN	Bomba alimentadora	220,00	220,00
04	04	UN	Roletes	45,00	45,00
05	01	UN	Came de comando	605,00	605,00
06	01	UN	Pistão do avanço	215,00	215,00
07	02	UN	Parafusos cônicos	6,00	12,00
08	01	UN	Parafuso out	38,00	38,00
09	01	UN	Junta	10,00	10,00
10	01	UN	Membrana	38,00	38,00
11	01	UN	Jogo de arruelas	20,00	20,00
12	04	UN	Bicos injetores	220,00	440,00
13	04	UN	Reparos de bico	62,00	248,00
14	01	UN	Filtro de combustível	45,00	45,00
15	01	UN	Filtro racor	60,00	60,00
16	01	UN	Copo sedimentador	35,00	35,00
17	02	UN	Abraçadeiras	5,00	10,00
TOTAL					2.982,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Regulagem de bomba	250,00	250,00
02	01	UN	Regular bicos	100,00	100,00
03	01	UN	Tirar e colocar bomba injetora	90,00	90,00
TOTAL					440,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOTAL GERAL

3.422,00

EMPRESA: TESTE DE BOMBAS E BICOS DOIS IRMÃOS LTDA.

CNPJ Nº. 82.385.287/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.0000
1760	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.0000

VALOR TOTAL: R\$ 3.422,00 (três mil e quatrocentos e vinte e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2015

Planalto - PR, 02 de setembro de 2015


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/215
DISPENSA Nº 067/2015**

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Teste de Bombas e Bicos Dois Irmãos Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: TESTE DE BOMBAS E BICOS DOIS IRMÃOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 82.385.287/0001-80, com sede na Rua Campo Largo, nº 1007, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. MARLO AUGUSTO LUCION, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob nº 9.158.370-4 SSP/PR. e do CPF nº 4044.730.809-27, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, nº 1007, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Reparo de bomba	130,00	130,00
02	01	UN	Retentor	26,00	26,00
03	01	UN	Bomba alimentadora	220,00	220,00
04	04	UN	Roletes	45,00	45,00
05	01	UN	Came de comando	605,00	605,00
06	01	UN	Pistão do avanço	215,00	215,00
07	02	UN	Parafusos cônicos	6,00	12,00
08	01	UN	Parafuso out	38,00	38,00
09	01	UN	Junta	10,00	10,00
10	01	UN	Membrana	38,00	38,00

marlo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

11	01	UN	Jogo de arruelas	20,00	20,00
12	04	UN	Bicos injetores	220,00	440,00
13	04	UN	Reparos de bico	62,00	248,00
14	01	UN	Filtro de combustível	45,00	45,00
15	01	UN	Filtro racor	60,00	60,00
16	01	UN	Copo sedimentador	35,00	35,00
17	02	UN	Abraçadeiras	5,00	10,00
TOTAL					2.982,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Regulagem de bomba	250,00	250,00
02	01	UN	Regular bicos	100,00	100,00
03	01	UN	Tirar e colocar bomba injetora	90,00	90,00
TOTAL					440,00
TOTAL GERAL					3.422,00

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.0000
1760	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.0000

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.422,00 (três mil e quatrocentos e vinte e dois reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

moles



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**CLÁUSULA NONA
DA RESCISÃO**

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de outubro de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FORO**


As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 02 de setembro de 2015.

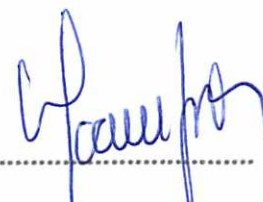


CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTE DE BOMBAS E BICOS
DOIS IRMÃOS LTDA
CNPJ 82.385.287/0001-80
I.E 321 027 29-67

TESTEMUNHAS:

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/0-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

3

Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08.

VALOR TOTAL: R\$ 17.306,60 (dezesete mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Menussi & Menussi Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,02,03.

VALOR TOTAL: R\$ 2.981,50 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Zaneltin & Zaneltin Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15.

VALOR TOTAL: R\$ 15.730,50 (quinze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

FINAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

1. Objeto da Licitação

Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

2. Empresa Participante:

2.1 ARNO HENRIQUE LINK.

Situação: Classificada

2.2 CLAUDIO FAUSTINO

Situação: Classificada

2.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Situação: Classificada

2.4 MENUSSI & MENUSSI LTDA

Situação: Classificada

2.5 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 - Alimentação - Itens: 02,05,06,08,09,14,16,17,20,21,22,23, totalizando a importância de R\$ 17.141,10 (dezesete mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos).

3.2 CLAUDIO FAUSTINO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18.127.765/0001-23, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 11, totalizando a importância de R\$ 10.004,50 (dez mil e quatro reais e cinquenta centavos).

3.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 - Alimentação - Itens: 04,07,12,19, totalizando a importância de R\$ 17.533,50 (dezesete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

3.4 MENUSSI & MENUSSI LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.499.755/0001-44, com sua sede social à Rua Principal, s/nº, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,03,10,15,18,24,25 totalizando a importância de R\$ 11.401,30 (onze mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos).

3.5 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.338.794/0001-51, com sua sede social na Rua Solente, nº 924, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 - Alimentação - Itens: 13, totalizando a importância de: R\$ 16.650,00 (dezesseis mil e sessenta e cinco reais).

4. Data da Abertura:

4.0 A Licitação Pregão Presencial nº 054/2015 de 15 de agosto de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Prefeito no dia 27 de agosto de 2015 às 14:00 horas, no sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro

Planalto, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 054/2015, lavrada em 27 de agosto de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche

EMPRESA: Arno Henrique Link

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 02,05,06,08,09,14,16,17,20,21,22,23.

VALOR TOTAL: R\$ 17.141,10 (dezesete mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos).

EMPRESA: Claudio Faustino

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 11.

VALOR TOTAL: R\$ 10.004,50 (dez mil e quatro reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: Graciela Bernadete Tombini Paris

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 04,07,12,19.

VALOR TOTAL: R\$ 17.533,50 (dezesete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: Menussi & Menussi Ltda

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,03,10,15,18,24,25.

VALOR TOTAL: R\$ 11.401,30 (onze mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos).

EMPRESA: Zaneltin & Zaneltin Ltda.

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 13.

VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00 (dezesseis mil e sessenta e cinco reais)

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 65.730,40 (sessenta e três mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos).

DATA: 01 de setembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Teste de Bombas e Bicos Dois Irmãos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.422,000 (três mil e quatrocentos e vinte e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 067/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Teste de Bombas e Bicos Dois Irmãos Ltda.

VALOR: R\$ 3442,00 (três mil e quatrocentos e vinte e dois reais).

DATA: 02 de setembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 059/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 059/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de computador, destinado à Secretari de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 17 de setembro de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Fundo de Previdência do Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Fundo de Previdência do Município de Planalto

CONTRATADA: Melo Atuarial Cálculos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos técnicos na esfera administrativa visando a restituição e ou/compensação de contribuições previdenciárias da parte patronal e sobre a remuneração dos servidores do Município de Planalto, através do COMPREV entre o Regime Geral de Previdência e o Regime Próprio do Município de Planalto (FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA), referente a 31 (trinta e um) servidores municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

IVO BAGGIO
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris
OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,02,03,04.
VALOR TOTAL: R\$ 17.533,50 (dezesete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Menussi & Menussi Ltda.
OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,02,03,04,05,06.
VALOR TOTAL: R\$ 11.401,30 (onze mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Zanellin & Zanellin Ltda.
OBJETO: aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
Lote: 01 - Alimentação-Itens: 01.
VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente: EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

1. Objeto da Licitação

Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

2. Empresa Participante:

2.1 ARNO HENRIQUE LINK.

Situação: Classificada

2.2 CLAUDIO FAUSTINO

Situação: Classificada

2.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Situação: Classificada

2.4 MENUSSI & MENUSSI LTDA

Situação: Classificada

2.8 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 - Alimentação-Itens: 02,05,06,08,09,14,16,17,20,21,22,23, totalizando a importância de R\$ 17.141,10 (dezesete mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos).

3.2 CLAUDIO FAUSTINO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18.127.785/0001-23, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 11, totalizando a importância de R\$ 10.004,50 (dez mil e quatro reais e cinquenta centavos).

3.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 - Alimentação-Itens: 04,07,12,19, totalizando a importância de R\$ 17.533,50 (dezesete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

3.4 MENUSSI & MENUSSI LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.489.735/0001-44, com sua sede social à Rua Principal, s/nº, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 - Alimentação-Itens: 01,03,10,15,18,24,25 totalizando a importância de R\$ 11.401,30 (onze mil, quatrocentos

e um reais e trinta centavos).

3.5 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.338.794/0001-51, com sua sede social na Rua Soledade, nº 924, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote 01 - Alimentação - Itens: 13, totalizando a importância de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil e seiscentos e cinquenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 054/2015 de 13 de agosto de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 27 de agosto de 2015 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 054/2015, lavrada em 27 de agosto de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

EMPRESA: Arno Henrique Link

Lote: 01 - Alimentação-Itens: 02,05,06,08,09,14,16,17,20,21,22,23.

VALOR TOTAL: R\$ 17.141,10 (dezesete mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos).

EMPRESA: Claudio Faustino

Lote: 01 - Alimentação-Itens: 11.

VALOR TOTAL: R\$ 10.004,50 (dez mil e quatro reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: Graciela Bernadete Tombini Paris

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 04,07,12,19.

VALOR TOTAL: R\$ 17.533,50 (dezesete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: Menussi & Menussi Ltda.

Lote: 01 - Alimentação-Itens: 01,03,10,15,18,24,25.

VALOR TOTAL: R\$ 11.401,30 (onze mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos).

EMPRESA: Zanellin & Zanellin Ltda.

Lote: 01 - Alimentação-Itens: 13.

VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil e seiscentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 63.730,40 (sessenta e três mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos).

DATA: 01 de setembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod 150-456

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Teste de Bombas e Bicos Dois Irmãos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.422,000 (três mil e quatrocentos e vinte e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 067/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Micro Ônibus VW 9-150 Placa AJC-3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Teste de Bombas e Bicos Dois Irmãos Ltda.

VALOR: R\$ 3442,00 (três mil e quatrocentos e vinte e dois reais).

DATA: 02 de setembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod 150-456